LEI Nº 1.733/2013

De 21 de novembro de 2013.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providencias."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.694/2012, datada de 18 de dezembro de 2012, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme abaixo especificado:

0205 Atenção Básica de Saude
020501 Atenção Básica de Saude
10 – Saude
10 301 Atenção Básica
10 301 0075 Saude
10 301 0075 2018 Manutenção Departamento de Saúde
Ficha 340 3.3.90.30.00 Material de Consumo
300 025 Qualis Mais — R$ 30.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do §1º, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

Ficha 44
020201 Tributação
04.123.0008.2007.0000 Manutenção da Tributação
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica — R$ 10.000,00

Ficha 55

020203 Contabilidade
04.123.008.2009.0000 Manutenção da Contabilidade
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R$ 5.000,00
Ficha 57
020204 Serviços da Divida Interna
04.843.0008.2010.0000 Amortização da Dívida Interna
3.2.90.21.00 Juros sobre a Divida por Contrato R$ 3.000,00
Ficha 87
020401 Fundo Municipal de Assistencial Social
08.244.0081.2015.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R$ 2.000,00
Ficha 90
020401 Fundo Municipal de Assistencial Social
08.244.081.2015.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros P. Física R$ 3.000,00
Ficha 138
020503 Atenção Básica de Saúde
10.304.0075.2025.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R$ 2.000,00
Ficha 156
020601 Ensino Fundamental
12.361.0042.2028.0000 Manutenção Transporte de Alunos Ensino Fundamental
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 5.000,00

TOTAL **R$ 30.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sales Oliveira, SP, 21 de novembro de 2013.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
no local de costume na data supra.

Janice R. Ferreira
JANICE DOS REIS FERREIRA
Respondendo pela Administração